



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.148, DE 22 OUTUBRO DE 2021.

Altera data da realização do Evento Viver é Bom, Com Saúde e Paz Ainda Melhor: XVII Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” de Nova Ramada.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de nova alteração da data da realização do Evento Viver é Bom, Com Saúde e Paz Ainda Melhor: XVII Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida”, conforme solicitação da SMECDT,

CONSIDERANDO que as datas de eventos reservadas ao Município poderão ser alteradas através de Decreto Executivo, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.652, de 12 de novembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a data reservada ao Município para a realização do Evento Viver é Bom, Com Saúde e Paz Ainda Melhor: XVII Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida”, prevista para o dia 23 de outubro de 2021 através do Decreto Executivo nº 4.134/2021, **passando para o dia 20 de novembro de 2021.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de eventos reservadas ao Município, conforme Lei Municipal nº 1.652, de 12 de novembro de 2020, e os demais dispositivos do Decreto Executivo nº 4.091, de 30 de agosto de 2021.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados em decorrência do Decreto Executivo nº 4.134, de 14 de outubro de 2021, o qual fica revogado a partir desta data.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de outubro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração